

ATA Nº 005/2.025 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO E DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO IPREMOR

Aos 29 de maio de 2.025, na sede do Instituto de Previdência Municipal de Monte Mor, sito a Rua Marilice Lirani, nº. 85 - Vila Magal, nesta cidade de Monte Mor, às 08:30 hr, iniciou-se a reunião do Conselho Deliberativo e Diretoria Administrativa do IPREMOR. A reunião contou com a participação do membro da diretoria executiva, Djalma Sombini Júnior, ausentes na oportunidade Rosimara Cristina Duarte Roventini e Berenice Elizete Betarelli Lopes, dos membros do Conselho Deliberativo: quais sejam, Jair Evangelista, Joly Cirino Michelini, Letícia Pagotto Piovesani e Paula Alessandra Transfereti. O diretor presidente do IPREMOR iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e explanou primeiramente sobre o Patrimônio do Instituto e respectivos investimentos, salientando que na base do mês de abril de 2025, a carteira consolidada de investimentos do Instituto somava o total de R\$341.128.337,41, reforçando que o retorno e meta de Rentabilidade acumulados no ano de 2025 está acima do estabelecido para o período. Comentou da alteração da redação do artigo 6º da Lei 3.024 de 15/12/2022, que rege o Auxílio Nutricional, mudança essa que faz com que todo servidor aposentado que seja portador de doença grave, contagiosa ou incurável, conforme rol previsto no art. 300 da Lei nº 1.912/2024, independentemente da modalidade de aposentadoria, passe a ter o direito ao benefício, não se aplicando a limitação por faixa de proventos. Comunicou em seguida que os repasses da prefeitura para o Instituto estão sendo realizados nos prazos, somente os parcelamentos pendentes de 2024 que ainda continuam em aberto. Continuando, explicou a situação momentânea da PEC 066/2023 que trata de assuntos pertinentes ao Instituto, como reparcelamento de parcelamentos em até 300 meses atrelados a reforma da Previdência. Por fim, deu ciência aos conselheiros sobre alguns apontamentos feitos pela auditora do Tribunal de Contas que visitou o IPREMOR nos dias 21 e 22 de maio de 2025, entre eles uma inconsistência na quantidade de segurados ativos no cálculo atuarial e possíveis irregularidades nas aposentadorias dos Guardas Municipais paritários e de professores paritários que se utilizaram de Certidões do Estado para aproveitamento. Assim, eu, Djalma Sombini Junior, Diretor Presidente, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e demais presentes.

Djalma Sombini Junior

Jair Evangelista

Joly Cirino Michelini

Letícia Pagotto Piovesani

Paula Alessandra Transfereti

